



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.917, DE 1.º DE JULHO DE 2013.

Altera a redação do Decreto n.º 3.543, de 20 de Agosto de 2010, que Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar – CONDESA.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 4.600, de 02 de Dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam alteradas as alíneas “e” e “t” do inciso II do Art. 1.º do Decreto n.º 3.543, de 20 de agosto de 2010, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1.º

I –

II -

e) Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – Campus de Erechim;

1. Titular: Elisabete Cristina Hammes;

.....

t) Mitra Diocesana de Erechim:

1. Titular: Pe. Moacir Noskoski;

.....” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 1.º de Julho de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal de Erechim

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração